



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

PORTARIA Nº. 32 DE 14 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, e estabelece outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE UMA DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BENEDITO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 194 – motorista vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a partir do dia 1 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2025.

Mônica Jane Pires de Magalhães Santana
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Dec. nº 1/2025